



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CIMCERO**

**27 de novembro de 2025**

Aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, às 10 horas, em ambiente tecnológico virtual por meio da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/rso-mfqc-yfq>), o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, em sua sede administrativa, estiverem reunidos de forma online, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia AROM em sua edição nº. 4114, sendo ela: 1. Autorização para a realização da mudança de local da Casa de Apoio, em razão das péssimas condições estruturais e sanitárias do imóvel atualmente utilizado, as quais comprometem a adequada prestação dos serviços e colocam em risco a integridade e o bem-estar dos usuários; 2. Autorização para contratação de 3 (três) novos cargos de veterinário para o Programa Selo SIM, bem como o aumento salarial para esta função - R\$4.365,00; 3. Contratação via CNPJ de uma nutricionista para atender as necessidades da Casa de Apoio; 4. Autorização para a criação do Programa TeleNeuro no âmbito do CIMCERO; e 5. Demais intercorrências pertinentes ao Consórcio. Às 10h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste), Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá), Prefeito **JAIR LUIZ** (Município de Alvorada dOeste), Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso), Prefeito **FABIOMAR AGOSTINI** (Município de Costa Marques), Prefeito **EDILSON CRISPIN** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **WELITON PEREIRA** (Município de Espigão do Oeste), Prefeito **CLODOALDO ALVES PEDROSO** (Município de Nova Brasilândia do Oeste) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto,sendo eles: **JULIANO FRANÇA** (Município de Itapuã do Oeste), **SILVIO DE JESUS MACHADO** (Município de Cacoal), **ELIGIANE LUCAS** (Município de Pimenta Bueno) e **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS** (Município Governador Jorge Teixeira). Pelo CIMCERO, **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** (diretor de departamento de gestão estratégica de programas e projetos), **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR** (secretário executivo), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (diretora contábil), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (controlador geral), **SHUELLEN JHENYFER JOSÉ SAMASQUINI** (diretora SIM) **LORENA ALCÂNTARA DE CASTRO** (coordenadora regional de saúde), **PEDRO BIZERRA MOURA** (diretor ambiental) e **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES** (assessora nível II). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, não se fizeram mais presentes. Aberta a sessão pelo Presidente Giovan Damo, passou-se à explanação da pauta: **1. MUDANÇA DA CASA DE APOIO**, em razão das péssimas condições estruturais e sanitárias do imóvel atualmente utilizado, as quais comprometem a adequada prestação

dos serviços e colocam em risco a integridade e o bem-estar dos usuários: O Diretor Rômulo apresentou a situação da atual Casa de Apoio, destacando que desde o início do ano se trabalha com a possibilidade de mudança, pois o imóvel não atende mais às necessidades operacionais. Relatou visita técnica a novo imóvel cujo proprietário possui interesse em locar e/ou vender, apresentando estrutura adequada, com capacidade estimada de acolhimento de até 500 (quinhentas) pessoas por dia, necessidade de ampliação dos serviços de segurança, alimentação e ajustes operacionais. O Prefeito Ezequiel Saldanha (município de Urupá) questionou sobre a ampliação de leitos, sendo informado que haverá expansão. Manifestou interesse do Município de Urupá em participar do custeio da Casa de Apoio. Os Prefeitos Jair Luiz (município de Alvorada do Oeste) e Weliton Pereira (município de Espigão do Oeste) solicitaram visita presencial ao novo local. O Presidente Giovan Damo designou visita oficial para uma terça-feira, com envio de convite aos prefeitos. O Prefeito Clodoaldo Alves (município de Nova Brasilândia do Oeste), que participou da primeira visita, declarou que o local está aprovado de sua parte. O Prefeito Charles Gomes (município de Vale do Paraíso) apontou a necessidade de buscar alternativas para o estacionamento dos veículos que transportam os pacientes, e reforçou que o novo espaço representa melhoria significativa no atendimento aos pacientes. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 2. Autorização para contratação de 3 (três) novos cargos de veterinários para o programa Selo SIM, bem como o aumento salarial para esta função - R\$4.365,00: foi apresentada e discutida a necessidade de abertura de novo processo seletivo para atuação no Serviço de Inspeção Municipal SIM, tendo em vista o aumento da demanda das atividades desenvolvidas pelo Consórcio e o encerramento da vigência do processo seletivo atualmente em curso. Destacou-se, ainda, a importância de regulamentar as contratações por tempo determinado no âmbito do CIMCERO, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a fim de assegurar segurança jurídica e padronização aos futuros certames. Nesse contexto, o Presidente Giovan Damo ressaltou a necessidade de ampliação da equipe técnica, em razão do crescimento expressivo do Programa Selo SIM e da obrigação de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Para tanto, submeteu-se aos presentes o **Projeto de Resolução nº. 006/2025**, que dispõe sobre a regulamentação das contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito do Consórcio, bem como o **Projeto de Resolução nº. 007/2025**, que altera a tabela de vencimentos e o quantitativo do cargo de Médico Veterinário, constante no Anexo II do Regimento Interno Consolidado do CIMCERO, considerando que o número atual de vagas é insuficiente para atender às demandas operacionais. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 3. **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA VIA CNPJ/MEI:** O Diretor Rômulo apresentou aos presentes a necessidade de contratação de profissional nutricionista, pessoa jurídica (CNPJ/MEI), para elaboração e assinatura do cardápio da Casa de Apoio, em atendimento às exigências recentemente formuladas pelo Ministério Público e pela Secretaria de Estado da Assistência Social SEAS ao Consórcio. Ressaltou, ainda, que a estrutura administrativa do Consórcio não contempla o cargo de nutricionista, motivo pelo qual a contratação deve ocorrer com a máxima brevidade para assegurar o cumprimento das determinações dos referidos órgãos. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 4. **CRIAÇÃO DO PROGRAMA TELENEURO:** O Diretor Rômulo apresentou o Projeto TeleNeuro, idealizado em parceria com o Prefeito Charles Gomes (município de Vale do Paraíso), e desenvolvido com apoio técnico do Hospital Pequeno Príncipe. O Prefeito Charles expôs a necessidade do programa, destacando a elevada demanda por avaliações, laudos e acompanhamento neurológico

infantil. Informou, ainda, que a intenção de que o primeiro polo de atendimento seja instalado no município de Ouro Preto do Oeste, contemplando inicialmente 10 (dez) municípios circunscritos. O Prefeito Jair Luiz (município de Alvorada do Oeste), questionou sobre a distribuição dos atendimentos, sendo esclarecido que esta ocorre de forma igualitária entre os municípios aderentes. O Prefeito Clodoaldo Alves (município de Nova Brasilândia do Oeste), manifestou interesse na implantação de um ponto estratégico para atendimento da região da Zona da Mata. O Prefeito Weliton Pereira registrou conhecer a estrutura do Hospital Pequeno Príncipe e declarou apoio integral ao projeto. O Prefeito Fabiomar Agostini (município de Costa Marques), também manifestou interesse em integrar a iniciativa. A representante Naiara Magna (município de Governador Jorge Teixeira), questionou sobre o quantitativo de atendimentos. O Prefeito Charles esclareceu que o número de vagas por paciente ainda não está definido, devendo ser estabelecido após a aprovação e conclusão da fase de estruturação do projeto. **Passada à deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Giovan Damo agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos municípios consorciados nas decisões e na construção conjunta das políticas regionais. Encerrada a sessão, lavrada por mim, Izabela Cristina da S. Menezes, Assessora Nível II. Matrícula nº 543, a presente ATA da 119ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

**Giovan Damo**

Presidente CIMCERO

Município de Alta Floresta do Oeste

**Jair Luiz**

Prefeito Municipal

Município de Alvorada do Oeste

**Fabiomar Agostini Bento**

Prefeito Municipal

Município de Costa Marques

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

Município de Espigão do Oeste

**Clodoaldo Alves Pedroso**

Prefeito Municipal

Município de Nova Brasilândia do Oeste

**Ezequiel Saldanha**

Prefeito Municipal

Município de Urupá

**Charles Gomes Pinheiro**

Prefeito Municipal

Município de Vale do Paraíso

**Edilson Crispin**

Prefeito Municipal

Município de São Miguel do Guaporé

**Juliano França**

Chefe de Gabinete

Município de Itapuã do Oeste

**Silvio de Jesus Machado**

Chefe de Gabinete

Município de Cacoal

**Naiara Magna S. Mateus**

Chefe de Gabinete

Município de Governador Jorge Teixeira

**Eligiane Lucas**

Chefe de Gabinete

Município de Pimenta Bueno

**Rômulo Chaves de Azevedo**

Diretor de Gestão Estratégica

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Bartolomeu Souza de O. Junior**

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Gesiane de Souza Costa**

Diretora Contábil

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Hennedy Freitas M. Barroso**  
Controlador Geral  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Shuellen J. J. Samasquini**  
Diretora Selo SIM  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Lorena Alcântara de Castro**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Pedro Bizerra Moura**  
Diretor Ambiental  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO

**Izabela Cristina da S. Menezes**  
Assessora Nível II  
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini, DIRETORA SIM**, em 01/12/2025 às 14:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Cristina da Silva Menezes, ASSESSOR NÍVEL II**, em 01/12/2025 às 14:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 01/12/2025 às 15:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/12/2025 às 15:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Alcantara de Castro, Coordenadora Regional de Saúde**, em 01/12/2025 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIVAN DAMO, PRESIDENTE**, em 01/12/2025 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bizerra Moura, DIRETOR AMBIENTAL**, em 01/12/2025 às 17:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO FRANÇA MOURA JUNIOR, Representante**, em 02/12/2025 às 11:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELITON PEREIRA CAMPOS, PREFEITO DE ESPIGAO DO OESTE**, em 03/12/2025 às 11:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL SALDANHA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/12/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOMAR AGOSTINI BENTO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/12/2025 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO ALVES PEDROSO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 08/12/2025 às 13:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eligiane Lucas de Oliveira Reis, Representante**, em 08/12/2025 às 15:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Magna Sobrinho Mateus, Representante**, em 08/12/2025 às 18:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON CRISPIN DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/12/2025 às 14:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane de Souza Costa, DIRETOR CONTÁBIL**, em 09/12/2025 às 14:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hennedy Freitas Martins Barroso, CONTROLADOR GERAL**, em 09/12/2025 às 15:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Chaves de Azevedo, DIRETOR DE DEPART DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR E**, em 09/12/2025 às 15:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO DE JESUS MACHADO, REPRESENTANTE DE CACOAL**, em 09/12/2025 às 16:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **93300** e o código verificador **80C6AE21**.

Docto ID: 93300 v1

## AUTORIZAÇÃO

Eu, IDIZNEI CASTRO MARTINS, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 634675 e inscrito no CPF sob o nº. 690.131.922-20, Prefeito(a) do Município de Itapuã do Oeste, **autorizo** o Sr.(a) JULIANO FRANÇA MOURA JUNIOR, Secretário Executivo, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1731569 e inscrito no CPF sob o nº. 042.263.532-42, a **participar** no dia 27 de novembro de 2025 do presente ano da **119ª Assembleia Geral Ordinária**, às 10 horas via Google Meet, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO. **AUTORIZAÇÃO**

Por ser verdade, assino o presente.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de novembro de 2025.

**IDIZNEI CASTRO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 27/11/2025 às 11:18, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **460272** e o código verificador **E0C20658**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	***.263.532-**	27/11/2025 10:14

Docto ID: 460272 v1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

### GABINETE DA PREFEITA

OUVIDORIA (69) 98169-9989

### AUTORIZAÇÃO

Eu, Marcilene Rodrigues da Silva Souza, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 391137 SESDEC/PR e inscrito no CPF sob o nº. 561.947.732-00, Prefeito(a) do Município de Pimenta Bueno/RO, **autorizo** o Sr.(a) Eligiane Lucas de Oliveira Reis, **Representante designado pelo Prefeito, Médica Veterinária - Diretora do Departamento de Serviço de Inspeção Municipal**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1142580 SESDEC e inscrito no CPF sob o nº. 012.233.242-30, a **participar** no dia 27 de novembro do presente ano da **119ª Assembleia Geral Ordinária**, às 10 horas, na modalidade Virtual, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Pimenta Bueno, 27 de novembro de 2025.

**MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA**  
Prefeita Municipal

---

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000  
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, Prefeita do Município**, em 04/12/2025 às 10:05, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br), informando o ID **1843222** e o código verificador **C826A374**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KELLY DE ANDRADE SANTOS MELO	***.497.612-**	04/12/2025 10:03
2	ELIGIANE LUCAS DE OLIVEIRA	***.233.242-**	04/12/2025 10:29
3	ANA CAROLINY SILVA FERNANDES	***.577.332-**	04/12/2025 11:14

Docto ID: 1843222 v1

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **Gilmar Tomaz de Souza**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 467097 SSP RO e inscrito no CPF sob o nº. 565.115.662-34, Prefeito do Município de **Governador Jorge Teixeira**, autorizo o Sr.(a) **Naiara Magna Sobrinho Mateus, chefe de gabinete**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 020.758.722-10 e inscrito no CPF sob o nº. 020.758.722-10, a participar no dia 30 de setembro do presente ano da **119ª Assembleia Geral Ordinária**, às 10 horas na Modalidade: Virtual, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Governador Jorge Teixeira- RO, 27 de novembro de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/11/2025 às 11:17, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **358827** e o código verificador **D64114A4**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS	***.758.722-**	27/11/2025 10:55

Docto ID: 358827 v1



## AUTORIZAÇÃO

Eu, **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 941410 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 898.452.772-68, Prefeito do Município de Cacoal/RO, **autorizo** o Sr. Silvio de Jesus Machado, Secretário Chefe de Gabinete, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 454615 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 409.652.362-34, a **participar** no dia 27 de novembro do presente ano da **119ª Assembleia Geral Ordinária**, às 10 horas na modalidade virtual, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Cacoal, 27 de novembro de 2025.

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

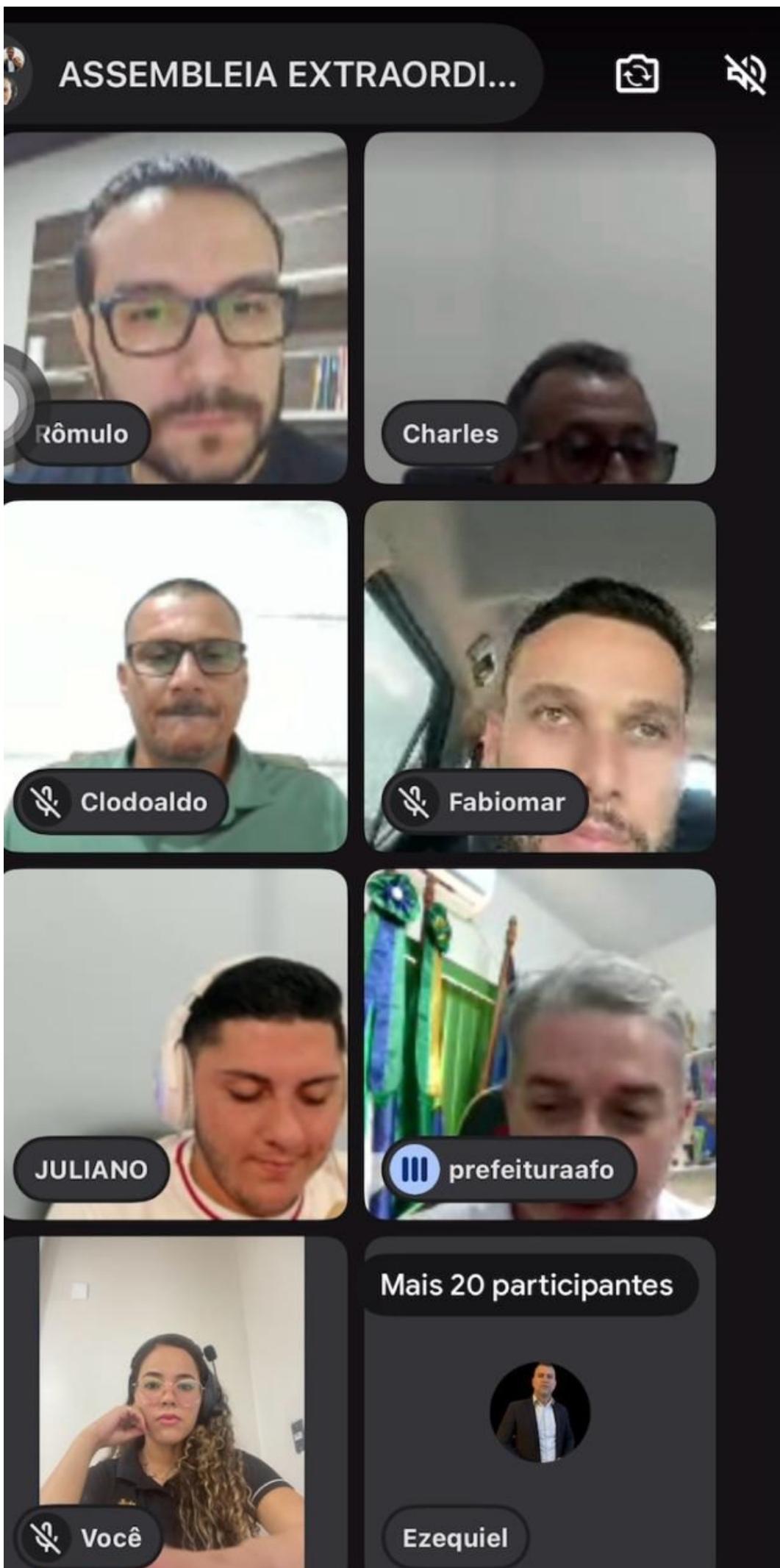


27/11/2025 11:48:18

---

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito



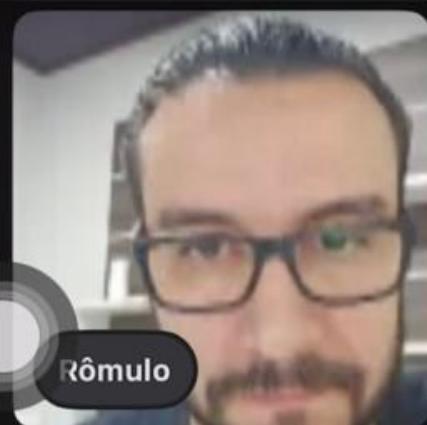




ASSEMBLEIA EXT...



1



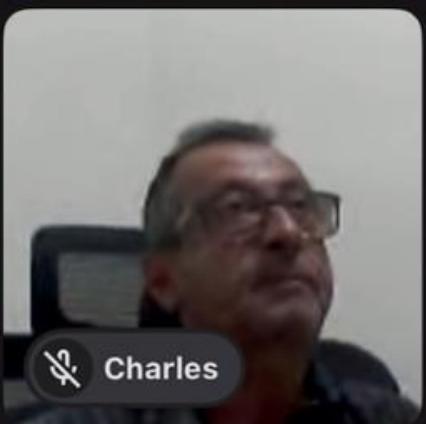
Rômulo



Weliton/Pre



Rafael



Charles



Clodoaldo



JULIANO



Você



Mais 19 participantes

prefeituraafo





**prefeituraafo**



**Clodoaldo**



**Silvio**



**Rafael**



**Weliton/Pref Espi**



**Charles**



Rondônia, 11 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4128

### Expediente 2023

Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

#### Diretoria 2023

Conselho Diretor

**Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**

**Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

**Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**

**1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**

**Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA**

**1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

**Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**

**Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

**Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**

**Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA**

**Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

**Suplente: RAISSA DA SILVA PAES**

#### Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

**Presidente: LAERTE GOMES**

**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho**

**Secretário Geral: Kleber Calistode Souza**

**Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular: Luiz Gomes Furtado**

**Titular: Augusto Tunes Plaça**

**Titular: Valcir Silas Borges**

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.**

**Contatos com a entidade:**

**web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)**

**fam page: [facebook.com/arom.org.br](https://facebook.com/arom.org.br)**

**e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)**

Aos 27 (vinte e sete) de novembro de 2025, às 10 horas, em ambiente tecnológico virtual por meio da plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/rso-mfqc-yfq>), o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, em sua sede administrativa, estiverem reunidos de forma online, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 4114, sendo ela: 1. Autorização para a realização da mudança de local da Casa de Apoio, em razão das péssimas condições estruturais e sanitárias do imóvel atualmente utilizado, as quais comprometem a adequada prestação dos serviços e colocam em risco a integridade e o bem-estar dos usuários; 2. Autorização para contratação de 3 (três) novos cargos de veterinário para o programa Selo SIM, bem como o aumento salarial para esta função - R\$4.365,00; 3. Contratação via CNPJ de uma nutricionista para atender as necessidades da Casa de Apoio; 4. Autorização para a criação do Programa TeleNeuro no âmbito do CIMCERO; e 5. Demais intercorrências pertinentes ao Consórcio. Às 10h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste), Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA** (Município de Urupá), Prefeito **JAIR LUIZ** (Município de Alvorada d'Oeste), Prefeito **CHARLES GOMES PINHEIRO** (Município de Vale do Paraíso), Prefeito **FABIOMAR AGOSTINI** (Município de Costa Marques), Prefeito **EDILSON CRISPIN** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **WELITON PEREIRA** (Município de Espigão do Oeste), Prefeito **CLODOALDO ALVES PEDROSO** (Município de Nova Brasilândia do Oeste) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **JULIANO FRANÇA** (Município de Itapuã do Oeste), **SILVIO DE JESUS MACHADO** (Município de Cacoal), **ELIGIANE LUCAS** (Município de Pimenta Bueno) e **NAIARA MAGNA SOBRINHO MATEUS** (Município Governador Jorge Teixeira). Pelo CIMCERO, **RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO** (diretor de departamento de gestão estratégica de programas e projetos), **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR** (secretário executivo), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (diretora contábil), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (controlador geral), **SHUELLEN JHENYFER JOSÉ SAMASQUINI** (diretora SIM), **LORENA ALCÂNTARA DE CASTRO** (coordenadora regional de saúde) e **PEDRO BIZERRA MOURA** (diretor ambiental), **IZABELA CRISTINA DA SILVA MENEZES** (assessora nível II). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, não se fizeram mais presentes. Aberta a sessão pelo Presidente Giovan Damo, passou-se à explanação da pauta: 1. **MUDANÇA DA CASA DE APOIO**, em razão das péssimas condições estruturais e sanitárias do imóvel atualmente utilizado, as quais comprometem a adequada prestação dos serviços e colocam em risco a integridade e o bem-estar dos usuários: O Diretor Rômulo apresentou a situação da atual Casa de Apoio, destacando que desde o início do ano se trabalha com a possibilidade de mudança, pois o imóvel não atende mais às necessidades operacionais. Relatou visita técnica a novo imóvel cujo proprietário possui interesse em locar e/ou vender, apresentando estrutura adequada, com capacidade estimada de acolhimento de até 500 (quinhentas) pessoas por dia, necessidade de ampliação dos serviços de segurança, alimentação e ajustes operacionais. O Prefeito Ezequiel Saldanha (município de Urupá) questionou sobre a ampliação de leitos, sendo informado que haverá expansão. Manifestou interesse do Município de Urupá em participar do custeio da Casa de Apoio. Os Prefeitos Jair Luiz (município de Alvorada do Oeste) e Weliton Pereira (município de Espigão do Oeste) solicitaram visita presencial ao novo local. O Presidente Giovan Damo designou visita oficial para uma terça-feira, com envio de convite aos prefeitos. O Prefeito Clodoaldo Alves (município de Nova

### ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

**PROCURADORIA  
119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO**

**119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CIMCERO**  
27 de novembro de 2025

Brasilândia do Oeste), que participou da primeira visita, declarou que o local está aprovado de sua parte. O Prefeito Charles Gomes (município de Vale do Paraíso) apontou a necessidade de buscar alternativas para o estacionamento dos veículos que transportam os pacientes, e reforçou que o novo espaço representa melhoria significativa no atendimento aos pacientes. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** 2. Autorização para contratação de 3 (três) novos cargos de veterinários para o programa Selo SIM, bem como o aumento salarial para esta função - R\$4.365,00: foi apresentada e discutida a necessidade de abertura de novo processo seletivo para atuação no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, tendo em vista o aumento da demanda das atividades desenvolvidas pelo Consórcio e o encerramento da vigência do processo seletivo atualmente em curso. Destacou-se, ainda, a importância de regulamentar as contratações por tempo determinado no âmbito do CIMCERO, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a fim de assegurar segurança jurídica e padronização aos futuros certames. Nesse contexto, o Presidente Giovan Damo ressaltou a necessidade de ampliação da equipe técnica, em razão do crescimento expressivo do Programa Selo SIM e da obrigação de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Para tanto, submeteu-se aos presentes o **Projeto de Resolução nº. 006/2025**, que dispõe sobre a regulamentação das contratações temporárias de excepcional interesse público no âmbito do Consórcio, bem como o **Projeto de Resolução nº. 007/2025**, que altera a tabela de vencimentos e o quantitativo do cargo de Médico Veterinário, constante no Anexo II do Regimento Interno Consolidado do CIMCERO, considerando que o número atual de vagas é insuficiente para atender às demandas operacionais. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.**

**3. CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA VIA CNPJ/MEI:** O Diretor Rômulo apresentou aos presentes a necessidade de contratação de profissional nutricionista, pessoa jurídica (CNPJ/MEI), para elaboração e assinatura do cardápio da Casa de Apoio, em atendimento às exigências recentemente formuladas pelo Ministério Público e pela Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS ao Consórcio. Ressaltou, ainda, que a estrutura administrativa do Consórcio não contempla o cargo de nutricionista, motivo pelo qual a contratação deve ocorrer com a máxima brevidade para assegurar o cumprimento das determinações dos referidos órgãos. **Passaram a deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.**

**4. CRIAÇÃO DO PROGRAMA TELENEURO:** O Diretor Rômulo apresentou o Projeto TeleNeuro, idealizado em parceria com o Prefeito Charles Gomes (município de Vale do Paraíso), e desenvolvido com apoio técnico do Hospital Pequeno Príncipe. O Prefeito Charles expôs a necessidade do programa, destacando a elevada demanda por avaliações, laudos e acompanhamento neurológico infantil. Informou, ainda, que a intenção de que o primeiro polo de atendimento seja instalado no município de Ouro Preto do Oeste, contemplando inicialmente 10 (dez) municípios circunscritos. O Prefeito Jair Luiz (município de Alvorada do Oeste), questionou sobre a distribuição dos atendimentos, sendo esclarecido que esta ocorre de forma igualitária entre os municípios aderentes. O Prefeito Clodoaldo Alves (município de Nova Brasilândia do Oeste), manifestou interesse na implantação de um ponto estratégico para atendimento da região da Zona da Mata. O Prefeito Weliton Pereira registrou conhecer a estrutura do Hospital Pequeno Príncipe e declarou apoio integral ao projeto. O Prefeito Fabiomar Agostini (município de Costa Marques), também manifestou interesse em integrar a iniciativa. A representante Naiara Magna (município de Governador Jorge Teixeira), questionou sobre o quantitativo de atendimentos. O Prefeito Charles esclareceu que o número de vagas por paciente ainda não está definido, devendo ser estabelecido após a aprovação e conclusão da fase de estruturação do projeto. **Passada à deliberação quanto ao assunto: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Giovan Damo agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação dos municípios consorciados nas decisões e na construção conjunta das políticas regionais. Encerrada a sessão, lavrada por mim, Izabela Cristina da S. Menezes, assessora nível II, matrícula nº. 543, a presente ATA da 119ª

Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

<b>GIOVAN DAMO</b> Presidente – CIMCERO Município de Alta Floresta do Oeste	<b>JAIR LUIZ</b> Prefeito Municipal Município de Alvorada do Oeste	<b>FABIOMAR AGOSTINI</b> Prefeito Municipal Município de Costa Marques
<b>WELITON PEREIRA CAMPOS</b> Prefeito Municipal Município de Espigão do Oeste	<b>CLODOALDO ALVES PEDROSO</b> Prefeito Municipal Município de Nova Brasilândia do Oeste	<b>EZEQUIEL SALDANHA</b> Prefeito Municipal Município de Urupá
<b>CHARLES GOMES PINHEIRO</b> Prefeito Municipal Município de Vale do Paraíso	<b>EDILSON CRISPIN</b> Prefeito Municipal Município de São Miguel do Guaporé	<b>JULIANO FRANÇA</b> Chefe de Gabinete Município de Itapuã do Oeste
<b>SILVIO DE JESUS MACHADO</b> Chefe de Gabinete Município de Cacoal	<b>NAIARA MAGNA S. MATEUS</b> Chefe de Gabinete Município de Governador Jorge Teixeira	<b>ELIGIANE LUCAS</b> Chefe de Gabinete Município de Pimenta Bueno
<b>RÔMULO CHAVES DE AZEVEDO</b> Diretor de Gestão Estratégica Consórcio Intermunicipal CIMCERO	<b>BARTOLOMEU SOUZA DE O. JUNIOR</b> Secretário Executivo Consórcio Intermunicipal CIMCERO	<b>GESIANE DE SOUZA COSTA</b> Diretora Contábil Consórcio Intermunicipal CIMCERO
<b>HENNEDY FREITAS M. BARROSO</b> Controlador Geral Consórcio Intermunicipal CIMCERO	<b>SHUELLEN J. SAMASQUINI</b> Diretora Selo SIM Consórcio Intermunicipal CIMCERO	<b>LORENA ALCÂNTARA DE CASTRO</b> Coordenadora Regional de Saúde Consórcio Intermunicipal CIMCERO
<b>PEDRO BIZERRA MOURA</b> Diretor Ambiental Consórcio Intermunicipal CIMCERO	<b>IZABELA CRISTINA DA S. MENEZES</b> Assessora Nível II Consórcio Intermunicipal CIMCERO	

Publicado por:

Bruna Moura de Freitas

Código Identificador:72A5D037

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

### PODER EXECUTIVO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025- REGISTRO DE PREÇO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025-REGISTRO DE PREÇO PROCESSO:1139/2025

A P M de Alta Floresta D’Oeste-RO, através do Agente de contratação torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço, tipo Menor Preço global, que será julgado nos termos da Lei nº. 14.133/21, aplicando-se as Leis complementares 123/2006 c/ 147/2014. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) através de pregão eletrônico para registro de preço** para atendimento emergencial e assistencial às famílias em situação de vulnerabilidade, insegurança alimentar e social, cadastradas e acompanhadas pelos programas e serviços socioassistenciais. Abertura e disputa será dia: **23/12/2025 as 10h00hrs**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. [www.altafloresta.ro.gov.br](http://www.altafloresta.ro.gov.br) (Portal Transparéncia) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D’Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações. E-mail:cpl@altafloresta.ro.gov.br Fone: (69)641-2734.

Alta Floresta D’Oeste – RO, 10/12/2025

#### CELIA FERRARI BUENO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Celia Ferrari Bueno

Código Identificador:E070BA09



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562  
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **EDITAL DE CONVOAÇÃO**

#### **119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMCERO**

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - **CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente** Giovan Damo, **convoca os prefeitos** dos municípios consorciados para a **119ª Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se:

**Data:** 27 de novembro de 2025.

**Horário:** 10 horas.

**Modalidade:** Virtual.

**Link de acesso:** <https://calendar.app.google/vd5UonGEfUaAMj537>

A Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Mudança da Casa de Apoio e atualização sobre o progresso das negociações;
2. Autorização para contratação de novos empregados para Selo SIM;
3. Contratação via CNPJ de uma nutricionista para atendimento da casa de apoio para atender um acordo com o MP e SEAS;
4. Criação do Programa TeleNeuro no âmbito do CIMCERO;
5. Demais intercorrências pertinentes ao Consórcio.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Giovan Damo**

Presidente - CIMCERO

Biênio 2025/2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PRESIDENTE**, em 19/11/2025 às 14:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **92216** e o código verificador **1AC12DCC**.

---

Docto ID: 92216 v1



Rondônia, 21 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVII | Nº 4114

### Expediente 2023

Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

#### Diretoria 2023

Conselho Diretor

**Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**

**Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**

**Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**

**1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**

**Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA**

**1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

**Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**

**Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**

**Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**

**Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA**

**Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

**Suplente: RAISSA DA SILVA PAES**

#### Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

**Presidente: LAERTE GOMES**

**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho**

**Secretário Geral: Kleber Calistode Souza**

**Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular: Luiz Gomes Furtado**

**Titular: Augusto Tunes Plaça**

**Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)

fam page: [facebook.com/arom.org.br](https://facebook.com/arom.org.br)

e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

## ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

### PROCURADORIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 119ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL –  
CIMCERO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### 119ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL – CIMCERO

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 16, inciso IX do Estatuto Social, neste ato representado pelo **Presidente** Giovan Damo, **convoca os prefeitos** dos municípios consorciados para a **119ª Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se:

**Data:** 27 de novembro de 2025.

**Horário:** 10 horas.

**Modalidade:** Virtual.

**Link de acesso:** <https://calendar.app.google/vd5UonGEfUaAMj537>

A Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

Mudança da Casa de Apoio e atualização sobre o progresso das negociações;  
Autorização para contratação de novos empregados para Selo SIM;  
Contratação via CNPJ de uma nutricionista para atendimento da casa de apoio para atender um acordo com o MP e SEAS;  
Criação do Programa TeleNeuro no âmbito do CIMCERO;  
Demais intercorrências pertinentes ao Consórcio.

Ji-Paraná/RO, 19 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**GIOVAN DAMO**

Presidente - CIMCERO

Biênio 2025/2026

**Publicado por:**

Bruna Moura de Freitas

**Código Identificador:** B3D34A66

### PROCURADORIA PORTARIA Nº. 306/2025 - CIMCERO

#### PORTARIA Nº. 306/2025/CIMCERO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, observada em todo o território nacional;

Considerando a Portaria MGI nº. 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que define os feriados nacionais e pontos facultativos para a Administração Pública Federal;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 30.894 de 17 de novembro de 2025, que concedeu ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, no dia 21 de novembro de 2025, e altera dispositivo do Anexo Único do Decreto nº. 29.900/2024;

Considerando que nos órgãos públicos da União e do Estado de Rondônia, não haverá expediente nos dias 20 de 21 de novembro de 2025;

Considerando a necessidade de harmonização do funcionamento da Administração Pública Municipal com as diretrizes estabelecidas